



PCLEG nº 365.05.2020

Santo André, 26 de maio de 2020.

## Requerimentos do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

**Considerando** o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

**Considerando** o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

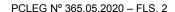
**Considerando** o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**Considerando** o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

**Considerando** que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste, dos requerimentos abaixo relacionados:







**Ofício nº 289/2018 – G.P. – Proc. 899/18**, protocolado sob o nº 20508/2018, onde solicita informações referentes ao Calendário de Festividades Oficial da Cidade de Santo André:

**Ofício nº 133/2020 – G.P. – Proc. 1183/2020**, protocolado sob o nº 9548/2020, onde solicita informações sobre a remoção de árvore localizada na Rua Urucânia, 524 - Vila Linda.

Com apreço, subscrevo-me,

Atengiosamente,

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

